



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 25 DE ABRIL DE 2017

EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS N^{os}:

264 – O Vereador DOMINGOS EVERALDO KUHN no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado da Educação - SEED, solicitando a reforma da cobertura do bloco II e a instalação de alambrado em torno da quadra poliesportiva do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Getúlio Vargas.

265 – O Vereador ROGÉRIO CZELUSNIAK no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre a previsão para o término da instalação do alambrado em torno da Escola Municipal Nossa Senhora do Rocio.

EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N^{os}:

061 – O Vereador ARILDO SANTOS ZALÉSKI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Educação, que veja da possibilidade de realizar a reforma da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário, da localidade de Vieiras.

062 – O Vereador GILMAR COSTA no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento e cascalhamento, e instalação de bueiros na estrada que inicia na PR-151 e se estende até ao Posto de Saúde na localidade de Poço Grande.

063 – O Vereador GILMAR COSTA no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria de Meio Ambiente, que veja da possibilidade de disponibilizar um local apropriado para descarte de lixo orgânico e reciclável, e o devido recolhimento na localidade de Poço Grande.

064 – O Vereador ANSELMO H. OSÓRIO no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria de Urbanismo, que seja elaborado projeto de pavimentação asfáltica com recursos federais para a Rua Johanesh Janzen, na localidade de Witmarsum.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

065 – O Vereador JOÃO SAVI no uso de suas atribuições legais propõe, INDICA à Secretaria Obras e Infraestrutura, que seja realizado reparos nas grades de proteção da ponte sobre o Rio Monjolo, bem com a substituição das lâmpadas do poste de iluminação pública no referido local que dá acesso ao bairro Vila Rosa.

066 – O Vereador JOÃO ALBERTO F. DA COSTA no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria de Esporte e Lazer, que veja da possibilidade de instalar placar eletrônico e a substituição das traves e tabelas da quadra poliesportiva do Ginásio Sebastião Amâncio dos Santos, localizado ao lado das Secretarias de Agricultura e Pecuária, e de Meio Ambiente.

067 – O Vereador DENIS SANSON no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada operação tapa buracos nas ruas Sete de Setembro e Afonso Schamne, bairro Centro.

068 – O Vereador ROGÉRIO CZELUSNIAK no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Departamento de Segurança e Trânsito, que veja da possibilidade de alterar o estacionamento das Ruas Zequinha de Abreu, Querubina Marcondes de Sá e Francisco Cherobim, na Vila Maria, permitindo o estacionamento em ambos os lados, conforme abaixo assinado em anexo.

069 – O Vereador JOÃO SAVI no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja a possibilidade de determinar ao setor competente a construção de poço artesiano, na localidade de Mandaçaia.

EM 2ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N°:

4.659 – Estabelece normas para regularização das obras construídas em desacordo com lei de uso e ocupação do solo, e dá outras providências.

4.660 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 288.545,64, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

4.661 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 40.700,00, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N°s:

4.665 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 45.041,41, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

4.666 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 376.000,00, no Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Gestão Pública.